CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 47, de 13 de maio de 2021

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 65, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 65, de 2021, que dispõe sobre o reajuste dos valores dos auxílios financeiros per capita a serem concedidos pelo Município de Toledo, visando à manutenção de serviços continuados das entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I – Dudu Barbosa, Bloco por uma Toledo Melhor;
II – Genivaldo Jesus, Bloco União por Toledo;
III – Jozimar Polasso, PP;
IV – Marly Zanete, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
V – Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 13 de maio de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.913 de 13.05.2021, pág, 14.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BC3E0DBA7CFDCCFFF6701687E6589CAD **CODIGO DO DOCUMENTO:** 059730
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

POR 047/2021
AUTORIA: Poder Legislativo